

LEI Nº 2.341, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$- 305.000, 00 (Trezentos e cinco mil reais), para cobrir despesas a seguir:

4 -	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
4060 -	SERVIÇOS DE ESPORTES	
08462281.53 – 4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 150.000,00
	(Construção ou Reforma de Quadra de Esportes)	
6 -	SAÚDE E SANEAMENTO	
6010 -	SAÚDE PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.54 – 4110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 100.000,00
	(Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades da Saúde Pública)	
8 -	DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	
8010-	SEGURANÇA PÚBLICA	
06301771.48 – 4110 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$- 55.000,00
	(Construção de Prédio para Polícia Militar)	
	TOTAL GERAL	R\$- 305.000,00

Parágrafo Único – O ato de abertura do Crédito ora autorizado, obedecerá as normas contidas na Lei 4.320 de 17/03/64, artigo 43 e § 1º.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado por esta Lei a incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.287 de 10/09/1.999, no PPI-Plano Plurianual de Investimentos Lei nº 2.251 de 04/11/1.998, os projetos/programas nº 53 e 54 e inclusão de Órgão e Unidade Orçamentária ao orçamento vigente, demonstrados no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Os projetos/programas ora autorizados nesta Lei, espelha-se em anexo próprio

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro , 20 de junho de 2.000.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de junho de 2000.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINE PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**CÉSAR AUGUSTO DE O. ALVES
CHEFE DE GABINETE**

A N E X O I

ADENDO A LEI Nº 2.341/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

046 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

53 – Construção ou Reforma de Quadra de Esportes

Construir ou Reformar Quadra de Esportes para o desenvolvimento das práticas desportivas da comunidade.

075 - SAÚDE

54 – Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades da Saúde Pública

Construir, Reformar ou Ampliar as áreas já existentes, para melhoria de atendimento ao munícipes.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de Junho de 2.000.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

A N E X O II

ADENDO A LEI Nº 2341/2000

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI
PERÍODO - 1.999/2.001**

P R O G R A M A S

08 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0846 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0846228 – Parques Recreativos e Desportivos

08462281.53 – Construção ou Reforma
de Quadra de Esportes

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1375 – SAÚDE

1375428 – Assistência Médica e Sanitária

13754281.54 – Construção, Reforma ou Ampliação
das Unidades da Saúde Pública

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de Junho de 2.000.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**